



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

Edital N.º 050/2021

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE REMANEJAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS
NÃO OBRIGATÓRIOS (BOLSISTAS) – ÁREA DIREITO LOTADOS NA CIDADE DE
FORTALEZA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu NÚCLEO DE ESTÁGIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o estágio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará deve cumprir as metas de auxiliar o Defensor Público em seu mister, além de capacitação de universitários, torna público, para ciência dos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA PARA REMANEJAMENTO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS (BOLSISTAS) DO CURSO DE DIREITO LOTADOS NA CIDADE DE FORTALEZA**, conforme regras a seguir estabelecidas:

Art. 1º. O processo de remanejamento dos estagiários obrigatórios lotados na cidade de Fortaleza, objeto deste Edital, ocorrerá no dia 20 de julho de 2021, às 10h, em sessão pública única, ocorrida de **forma virtual**, por meio do serviço de comunicação de vídeo disponibilizado pela plataforma google (**google meet**).

Art. 2º. O link virtual para acesso à sessão pública de que trata o artigo 1º será encaminhado, até o dia 19 de julho de 2021, pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública via e-mail, com confirmação de leitura obrigatória, para os estagiários relacionados no Anexo Único deste Edital que manifestarem, nos termos do artigo 3º, interesse em participar do remanejamento, e deverá ser acessado no dia e horário estabelecidos, havendo, para tanto, tolerância de 10 minutos, improrrogáveis, após o início.

Art. 3º. Os estagiários interessados em participar da sessão pública de remanejamento deverão no período de 14 a 16 de julho de 2021, até as 17 horas, encaminhar à Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública, através de e-mail estagio@defensoria.ce.def.br, o respectivo requerimento de manifestação de interesse, colocando no assunto “*Inscrição Remanejamento*”.

Art. 4º Poderão participar do remanejamento os estagiários remunerados do curso de direito que **tomaram posse em período anterior ao dia 31 de janeiro de 2021** e que estiverem quites com as obrigações referentes ao estágio, inclusive relatório mensal e apresentação de folha de frequência;

Art. 5º Durante a sessão pública virtual, serão chamados nominalmente os candidatos inscritos previamente, nos termos do artigo 3º deste Edital, que deverão optar pela nova lotação.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

Art. 6º O remanejamento seguirá a ordem de posição de escolha em que se encontra o estagiário, que observará, as vagas de estágio disponíveis nos seus respectivos postos na data de realização da sessão objeto deste Edital, assim como, primeiramente, o critério de **antiguidade (data de posse)**, e, persistindo o empate, a **classificação do estagiário na seleção de estágio**, conforme o disposto no Anexo Único.

§ 1º Na data e horário previstos no artigo 1º o estagiário, ou seu representante legal, deverá acessar o link da reunião virtual encaminhado ao seu e-mail e aguardar a autorização de seu ingresso por parte do responsável pelo ambiente virtual designado pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública.

§ 2º Ao início da sessão virtual, o responsável pelo ambiente virtual disponibilizará para a visualização de todos os estagiários presentes a relação de vagas de estágio que estão aptas ao remanejamento, de maneira que, obedecendo a sequência prevista no Anexo Único deste Edital, chamará pelo nome completo, um participante por vez para se manifestar.

§ 3º Convocado para manifestar-se sobre o desejo de ser remanejado para outro posto de estágio disponibilizado, o estagiário deverá ligar a sua câmera e mencionar oralmente o seu nome completo, o seu atual local de estágio, o nome do atual Defensor Público orientador do estágio, o local para o qual deseja realizar a mudança e o turno atuante.

§ 4º Excepcionalmente, nos casos em que o estagiário, por qualquer motivo, esteja impossibilitado de manifestar-se oralmente, este, ao ser convocado, poderá expressar seu desejo de ser remanejado de forma escrita, no chat da sessão virtual, que será exibido para todos os participantes da sessão.

§ 5º Toda a reunião da sessão virtual de que trata este Edital será gravada e o seu vídeo deverá salvo em ambiente virtual disponível para o Núcleo de Estágio desta Defensoria Pública.

Art. 7º Em caso de impossibilidade do estagiário se fazer presente à sessão pública virtual de que trata este Edital, o mesmo poderá ser representado por seu representante legal, devidamente instituído por meio de procuração, que deverá ser encaminhada ao e-mail institucional do Núcleo de Estágio (estagio@defensoria.ce.def.br), até o dia 16 de julho de 2021, acompanhada de cópia do documento de identidade do estagiário e do procurador e ficará retida no ato da escolha.

§1º No texto do e-mail que encaminhará a procuração e os documentos de identificação tratados no caput, deverá constar o endereço eletrônico (e-mail) do representante legal instituído por Procuração, a fim de que seja encaminhado o link para ingresso na reunião virtual que tratará sobre a sessão de remanejamento objeto deste Edital.

§ 2º O representante legal tratado neste artigo estará sujeito a todas as regras e obrigações ora previstas no presente Edital.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

Art. 7º Chegado o momento em que o estagiário deverá manifestar-se, conforme previsto no artigo 6º deste Edital, caso não haja interesse por nenhuma das vagas abertas, poderá ressaltar oralmente o direito à escolha de vaga posteriormente surgida ainda durante a sessão, onde, nesta situação, será posicionado no final da ordem de posição de escolha (final da fila).

Art. 8º A atual lotação do estagiário que optar pelo seu remanejamento para uma das vagas disponibilizadas neste edital é considerada vaga e será ofertada na sessão virtual objeto do presente Edital.

Art. 9º Após a realização da escolha de remanejamento durante a sessão virtual, o estagiário não poderá mais alterar sua decisão.

Art. 9º. O estagiário entrará em exercício em data a ser posteriormente divulgada pelo Núcleo de Estágio coincidindo com o início das atividades pelos estagiários aprovados no resultado final da seleção de estágio promovida pelo Edital nº 013/2021.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Estágio, em conjunto com a Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

NÚCLEO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 13 de julho de 2021.

Patrícia de São Leitão e Leão
Supervisora do Núcleo de Estágio



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

ANEXO ÚNICO

Relação dos estagiários remunerados atuais obedecendo a classificação no concurso e que foram empossados até o dia 31 de janeiro de 2021.

Classificados Edital 14/2017

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE POSSE
149º	André Furtado Néo	27/07/2018

Classificados Edital 89/2018

CLASSIFICAÇÃO	ESTAGIÁRIO(A)	DATA DE POSSE
7º	Gabriel de Moraes Ferreira	18/01/2019
12º	Andresa Oliveira Cavalcante	08/02/2019
39º	Gabriel Moura Braúna	15/03/2019
71º	Felipe Tito Vargas	01/04/2019
41º	Juliane Girão de Moura	01/04/2019
80º	Márcio José Macêdo Garcia Junior	05/04/2019
82º	Emanuelle de Sousa Sales	22/04/2019
97º	Lilian Barroso Linhares	11/06/2019
57º	Helen Pinheiro Sanford Frota	10/07/2019
68º	Gabriel Frota Leitão Lima	22/07/2019
70º	Mirlena de Souza Gomes Correia	30/07/2019
95º	Antonio Wilgner Souza Santos	01/08/2019

Classificados Edital 15/2019

CLASSIFICAÇÃO	ESTAGIÁRIO(A)	DATA DE POSSE
10º	Marco Coelho de Souza Almeida	15/07/2019
11º	Francisco Sátiro de Alcântara Júnior	15/07/2019
26º	Patrick César Pereira Camelo	22/07/2019
43º	Davi Araújo di Castro	12/08/2019
13º	Paulo Jorge Oliveira Mascarenhas	02/09/2019
14º	Lívia Maria Sabino Mota	02/09/2019
58º	Antonia Juliana Rodrigues Martins	12/09/2019
21º	Thales Antonelli Holanda Castro	25/09/2019



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

78º	Vitória Scarcela Amaral	16/10/2019
91º	Camila Santos Pinheiro	09/12/2019
50º	Yasmin Yane Santos da Silva	16/12/2019
51º	Cecile Neves Solon Petrola	17/01/2020
52º	Beatriz Carvalho Arruda Bernardino	17/01/2020
54º	Emanoela Fernandes Moreira	17/01/2020
98º	Anna Karine Rocha Guimarães	20/01/2020
105º	Igor Ribeiro Dantas	21/01/2020
113º	Marina Teixeira Valentim	22/01/2020
114º	Maria Jocasta de Oliveira de Lima	22/01/2020
121º	Matheus Lima Lemonte	22/01/2020
115º	Beatriz de Albuquerque Mota	27/01/2020
129º	Stéphanie Ferreira Lemos	28/01/2020
130º	Marília Francelino Alcântara	28/01/2020
75º	Rafaela Baracho Silva Santos	29/01/2020
82º	Natália Maria Parente Pessoa Malveira	03/02/2020
83º	Sayonara Brasil Carvalho de Farias	04/02/2020
133º	José Augusto da Matta Filho	04/02/2020
135º	Maryanne Oliveira da Silva	04/02/2020
151º	Natália Matos Barbosa	10/02/2020
85º	Anna Karolina Silva da Rocha	11/02/2020
152º	Sofia Barbosa Barreto	19/02/2020
166º	Ana Raí Carneiro Vieira Pinto	20/02/2020
175º	Ellen Pollyne Câmara Cordeiro	20/02/2020
176º	Laryssa Paz Nunes	21/02/2020
170º	André Lúcio Rocha Wanderley	02/03/2020
99º	Marília Rodrigues Brígido	03/03/2020
117º	Letícia Carioca Melo	10/03/2020
39º	Clarissa Aragão Colares	16/03/2020
122º	Carla Ferreira Lima	15/01/2021
64º	Júlia Bezerra Cavalcante	20/01/2021
142º	Laís Carvalho Ximenes	21/01/2021
118º	Ana Beatriz Frota Linhares	25/01/2021
77º	Ariana Cabral de Brito Mendonça	25/01/2021
125º	Álvaro Paula de França	27/01/2021
87º	Letícia Magalhães Brito Alves	27/01/2021
147º	Marina Rabelo Távora Furtado	27/01/2021
127º	Rafaely Keylla Gomes Dias	27/01/2021